



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 16

de 27 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$484.312,89 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais, oitenta e nove centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$484.312,89 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais, oitenta e nove centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, se necessário, dentro do programa 0013 (Ensino Infantil) e da Atividade 2.083 (Manutenção de Creche), referente ao Código de Aplicação 210.0006 FNDE-Brasil Carinhoso TD, FR5.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 Superavit Financeiro R\$476.905,59

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 Excesso de Arrecadação R\$ 7.407,30

TOTAL R\$484.312,89

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.02.07 COORDENADORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0063.2.109 - Manutenção do Sistema de Videomonitoramento		
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jur. FR 5 CA.100.0126 CONV SENASP/MJ nº 812265/2014-		
	Videomonitor.PROC.67207	
	SUPERAVIT FINANC.	156.109,27
	EXCESSO ARRECADAÇÃO	2.438,73
	SOMA	158.548,00
02.03.01 EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0013.2.083 - Manutenção de Creche		
33.90.30 Material de Consumo FR5 CA 2100006 FNDE-Brasil Carinhoso TD		
	SUPERAVIT FINANC.	149.000,00
	EXCESSO ARRECADAÇÃO	3.637,91
	SOMA MAT.CONSUMO	152.637,91
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR5 CA 2100006 FNDE-Brasil Carinhoso TD		
	SUPERAVIT FINANC.	100.573,09
	SOMA CÓDIGO APLICAÇÃO	253.211,00
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS		
15.122.0036.1.019 - Renovação da Frota de Serviços de Infra-Estrutura		
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.100.0110 MAPA-Caminhão Basculante		
	Contrato 1011763/64	
	SUPERAVIT FINANC.	8,89
15.451.0031.1.009 - Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares		
33.90.39 Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR2 CA 1000122 Conv.Melhor.Vias Públicas		
	NR 093/2014-BB 21075-7	
	SUPERAVIT FINANC.	71.214,34
	EXCESSO ARRECADAÇÃO	1.330,66
	SOMA	72.545,00
TOTAL		484.312,89



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$484.312,89 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais, oitenta e nove centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 029 PGM

São Pedro, 27 de Janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 16, que *Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$484.312,89 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais, oitenta e nove centavos) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 16/2017

Data: 03/02/2017 Hora: 13:33

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da municipalidade de São Pedro, no valor de R\$484.312,89 Quatrocentos e oitenta e quatro

Numero de Protocolo 00055/2017